



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 456/2013

São Luís, 9 de maio de 2013.

Formaliza a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Estreito, suspende as atividades e prazos processuais no âmbito de sua jurisdição na data da referida implantação e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 104/2013,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT republicada em cumprimento ao art. 23 da Resolução CSJT nº 120/2013, de 21/2/2013;

CONSIDERANDO que a empresa contratada por este Regional ainda não disponibilizou os *links* necessários à implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT nas Varas do Trabalho do Interior do Estado desprovidas do referido sistema;

CONSIDERANDO que, com base em manifestação da Comissão de Implantação da Rede JT (PA 4522/2012), restou estimado que a maioria dos problemas atualmente enfrentados somente estará resolvida em cerca de 4 (quatro) meses (final do mês de agosto de 2013);

CONSIDERANDO que, diante do acima exposto e objetivando a garantia do amplo acesso à justiça, foi acolhida a sugestão de readequação do Cronograma de Implantação do Sistema PJe-JT constante da Portaria GP nº 176/2013, com a retomada, a partir de setembro de 2013, das oficinas de capacitação, seguidas da implantação;

CONSIDERANDO, por fim, o fornecimento de oficina de capacitação para a utilização do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Estreito no período de 1º a 5/4/2013, conforme previsão na Portaria GP nº 176/2013,

RESOLVE:

Art. 1º A implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Estreito ocorrerá no dia 27 de setembro de 2013.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º No dia 27 de setembro de 2013, o expediente interno e externo se restringirá às atividades de inauguração do Sistema PJe-JT, com o protocolo eletrônico da primeira ação no sistema, e à apreciação de medidas de urgência, exclusivamente, nos casos previstos no art. 2º da Resolução Administrativa n.º 167/2010;

Parágrafo único. Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Estreito na data mencionada no *caput*.

Art. 3º As matérias judiciais da competência da Vara do Trabalho de Estreito disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT no dia 27 de setembro de 2013 serão consideradas publicadas no dia 30 de setembro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO